



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE 2022, NA 74ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Renata de Paula Eduardo Beneti, Titular, Cintia Aparecida Silva de Paula Latini, Substituto(a). e Fábio Moterani, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 29/04/1994.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RENATA DE PAULA EDUARDO BENETI	08/09/2010	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de convocação para a segunda instância desde 07/01/2022.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
FABIO MOTERANI	11/05/2015

Juiz(a) Substituto	Desde
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	21/10/2019

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de férias de 07 a 26//11/2022.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JANAINA ALEXANDRA LEITE ROSA	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	15/08/2016
MARIANA CURY FONSECA	AJ	.	14/02/2020
MARIANA GOES DE OLIVEIRA PINHO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	08/09/2010
MARCOS HIROYUKI KINCHOKU	TJ	.	30/09/2013
JULIANA TRAJANO L.DE MIRANDA TAKAMINE	TJ	.	06/03/2017
JESSICA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	ESTAGIÁRIA	.	04/07/2022
MÁRIO NEVES NETO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	12/06/2017
ANDRÉA LOPES COSTA SERRA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
CLÁUDIO ROBERTO LOMONICO	AJ	.	30/07/2018
EDMILSON MARCELINO COELHO	TJ	.	10/09/2021
AGUEDA NICARETTA MACHADO	TJ	CALCULISTA	08/09/2010
PAULA REGINA FERREIRA GUMIERO	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	08/09/2010
FELIPPE SAMMARCO FERNANDES PINTO	TJ	.	25/09/2014
RODRIGO JESUS DE LIMA BATISTA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	08/10/2010
MARTA CAMARGO LIMA MIRANDA	TJ	.	16/05/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	11 (3x/mês)	6	11 (3x/mês)	6		10/15/30 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	9 (1x/mês)	2	9 (1x/mês)	2		20/30 min
	Tarde		2		2		
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	15 (finais pares)				10 (finais ímpares)	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		5		5	14 (2x/mês)	10/20 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 11 (onze) audiências no módulo diário às segundas e quartas feiras, três vezes no mês (11 UNA/RO e 9 INSTRUÇÕES, uma vez por semana), 15 (quinze) audiências às terças e quintas feiras (6 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS) e 14 (quatorze) audiências UNA/RO às sextas feiras, duas vezes por mês, totalizando 84 (oitenta e quatro) audiências no módulo semanal, duas ou três vezes por mês.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	24/11/22	15	1	20/03/22	131	147	02/03/23	113	33

Datas mais distantes das audiências futuras

Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/03/22	126	212	27/02/23	110	13	31/01/23	83	46	01/03/23	112	65

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/12/22	37	20	17/12/22	37	50

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	07/02/22	28	2	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	37
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	61
4	SÃO PAULO - 31a Vara	53	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	55
86	SÃO PAULO - 72a Vara	132	335
87	SÃO PAULO - 19a Vara	199	276

Ata da Correição Ordinária realizada na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo

88	SÃO PAULO - 82a Vara	182	313
89	SÃO PAULO - 87a Vara	202	300
90	SÃO PAULO - 11a Vara	289	318
São Paulo - 74a Vara		115	86
Média do Foro		119	182
Média da 2ª Região		129	141
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1654	80	113
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1603	1026	362
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1310	410	368
4	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1622	164	13
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	1437	120	237
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	673	5	5
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	725	51	51
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	862	62	41
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	819	43	32
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	741	21	53
São Paulo - 74a Vara		1246	1151	67	49
Média do Foro		1.262	1.145	198	128

Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 74a Vara	2021	1.516	7	1.523	1.483	840	1.099	2.219
São Paulo - 74a Vara	2022	1.358	8	1.366	1.512	654	1.116	2.466
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução					Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório

Ata da Correição Ordinária realizada na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 74a Vara	2021	429	198	2	0	190	222	2017	1930	3947
São Paulo - 74a Vara	2022	249	293	0	0	144	213	1840	1994	3834
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890

Observação: Dados até 31.10.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1351	-16,96%
2021	1516	12,21%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **6** (seis) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000337-93.2022.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001027-25.2022.5.02.0074	Ação de Cumprimento
1000991-80.2022.5.02.0074	Ação Civil Pública Cível
1001157-15.2022.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
0000530-72.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001547-82.2022.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	360

	Aguardando encerramento da instrução	235
	Aguardando prolação de sentença	59
	Aguardando cumprimento de acordo	712
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.100
	Subtotal	2.466
Liquidação	Pendentes de liquidação	255
	Liquidados aguardando finalização na fase	195
	No arquivo provisório	183
	Subtotal	633
Execução	Pendentes de execução	1.840
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	168
	No arquivo provisório	1.994
	Subtotal	4.002
Total		7.101
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
Embargos de Declaração	42
Tutelas provisórias	45
Incidentes na liquidação/ execução	111
Total	198
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001855-87.2012.5.02.0074	10/8/2022	
1000002-74.2022.5.02.0074	19/10/2022	
1000002-74.2022.5.02.0074	20/10/2022	FABIO MOTERANI

Ata da Correição Ordinária realizada na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000028-43.2020.5.02.0074	18/2/2020	
1000065-46.2015.5.02.0074	30/1/2017	
1000094-62.2016.5.02.0074	11/7/2016	
1000094-62.2016.5.02.0074	11/7/2016	
1000094-62.2016.5.02.0074	11/7/2016	
1000162-41.2018.5.02.0074	31/10/2022	
1000220-05.2022.5.02.0074	21/10/2022	
1000228-79.2022.5.02.0074	29/9/2022	
1000228-79.2022.5.02.0074	29/9/2022	FABIO MOTERANI
1000233-60.2022.5.02.0605	27/7/2022	
1000233-60.2022.5.02.0605	1/8/2022	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA
1000330-72.2020.5.02.0074	27/10/2022	
1000330-72.2020.5.02.0074	28/10/2022	
1000330-72.2020.5.02.0074	28/10/2022	CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI
1000344-85.2022.5.02.0074	10/10/2022	
1000344-85.2022.5.02.0074	11/10/2022	FABIO MOTERANI
1000348-25.2022.5.02.0074	10/10/2022	
1000348-25.2022.5.02.0074	10/10/2022	FABIO MOTERANI
1000348-25.2022.5.02.0074	13/10/2022	
1000348-25.2022.5.02.0074	13/10/2022	
1000378-04.2018.5.02.0720	19/10/2022	
1000378-04.2018.5.02.0720	20/10/2022	CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI
1000378-04.2018.5.02.0720	26/10/2022	
1000390-74.2022.5.02.0074	11/10/2022	
1000390-74.2022.5.02.0074	11/10/2022	FABIO MOTERANI
1000390-74.2022.5.02.0074	17/10/2022	
1000452-90.2017.5.02.0074	17/9/2018	
1000491-14.2022.5.02.0074	18/10/2022	
1000491-14.2022.5.02.0074	18/10/2022	CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI
1000574-98.2020.5.02.0074	28/7/2022	
1000690-70.2021.5.02.0074	27/8/2022	
1000715-49.2022.5.02.0074	27/10/2022	
1000715-49.2022.5.02.0074	27/10/2022	CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI
1000725-93.2022.5.02.0074	31/10/2022	

1000725-93.2022.5.02.0074	31/10/2022	
1000725-93.2022.5.02.0074	31/10/2022	CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI
1000791-10.2021.5.02.0074	25/1/2022	
1000797-80.2022.5.02.0074	6/10/2022	
1000797-80.2022.5.02.0074	24/10/2022	CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI
1000803-87.2022.5.02.0074	24/10/2022	
1000803-87.2022.5.02.0074	24/10/2022	
1000803-87.2022.5.02.0074	25/10/2022	CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI
1000933-53.2017.5.02.0074	3/6/2022	
1001026-40.2022.5.02.0074	26/10/2022	
1001115-63.2022.5.02.0074	25/10/2022	
1001115-63.2022.5.02.0074	25/10/2022	CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI
1001186-02.2021.5.02.0074	17/10/2022	
1001186-02.2021.5.02.0074	17/10/2022	FABIO MOTERANI
1001200-49.2022.5.02.0074	21/10/2022	
1001200-49.2022.5.02.0074	24/10/2022	FABIO MOTERANI
1001258-62.2016.5.02.0074	30/1/2017	
1001404-64.2020.5.02.0074	15/6/2022	
1001418-14.2021.5.02.0074	25/10/2022	
1001501-98.2019.5.02.0074	1/10/2020	
1001685-33.2021.5.02.0608	14/5/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	464
Cartas Precatórias devolvidas	460
Cartas de ordem recebidas	2
<i>Observação: Dados até 31.10.2022.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/11/2022, constavam **334** (trezentos e trinta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000220-03.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 11:44:58
1000721-66.2016.5.02.0074	Execução de Título Extrajudicial	25/07/2022 09:58:12
0136900-68.2009.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 15:45:41
0003154-65.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 14:00:10
1000055-65.2016.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2022 16:36:06
0001336-44.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 17:57:26
1000179-48.2016.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2022 15:47:29
1001637-03.2016.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2022 17:26:11
0001638-15.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 11:30:19
0002963-20.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 09:44:13
0000710-25.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 15:58:39
0002999-62.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 21:11:06
1000064-90.2017.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2022 18:15:55
1000165-93.2018.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2022 09:44:13
1000622-62.2017.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2022 19:49:08
1000947-03.2018.5.02.0074	Execução de Termo de Conciliação de CCP	23/06/2022 12:39:47
1001709-87.2016.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2022 12:52:49
1001420-19.2018.5.02.0064	Execução de Certidão de Crédito Judicial	01/06/2022 08:44:10
1001624-63.2018.5.02.0064	Execução de Certidão de Crédito Judicial	23/05/2022 19:53:30
1001894-87.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	19/04/2022 13:05:23
1000447-68.2017.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2022 14:00:19
0000861-88.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 20:32:07
1001540-66.2017.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 15:50:34
1001874-03.2017.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 07:57:13
1000607-59.2018.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2022 15:43:22
1001584-85.2017.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2022 08:48:58
1002267-25.2017.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2022 11:52:05
1000688-76.2016.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 15:13:44
1002236-05.2017.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2022 09:44:13
1002264-07.2016.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2022 16:36:06
1001009-77.2017.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 09:01:59
0002642-19.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 17:49:19
1002031-10.2016.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 13:48:32
0000568-89.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 08:19:33
0000163-48.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 11:39:49
1001034-22.2019.5.02.0074	Cumprimento de sentença	22/06/2022 13:45:43
1001084-82.2018.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/07/2022 14:57:49
0000163-82.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 14:18:55
1001160-09.2018.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2022 11:47:08

Ata da Correição Ordinária realizada na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001488-40.2019.5.02.0611	Execução de Certidão de Crédito Judicial	05/08/2022 09:40:41
1001218-12.2018.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2022 10:32:37
1001672-55.2019.5.02.0074	Cumprimento de sentença	23/05/2022 19:47:07
1001026-45.2019.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2022 15:18:08
1001705-16.2017.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:52:48
1001764-33.2019.5.02.0074	Execução de Certidão de Crédito Judicial	05/08/2022 10:01:01
1001775-62.2019.5.02.0074	Execução de Termo de Conciliação de CCP	11/08/2022 14:37:30
1001239-22.2017.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 07:59:06
1000479-68.2020.5.02.0074	Execução de Título Extrajudicial	28/06/2022 15:33:59
0000638-04.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2022 13:42:11
0002699-66.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2022 13:17:59
0002303-31.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 07:57:13
1000907-50.2020.5.02.0074	Execução de Título Extrajudicial	11/07/2022 11:17:33
0001252-43.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 10:03:46
1001023-90.2019.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2022 14:26:13
0002748-10.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2022 14:58:02
1000288-49.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2022 09:48:56
1000111-93.2019.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/08/2022 07:57:13
1000219-25.2019.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2022 19:26:10
0059500-75.2009.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2022 10:50:20
1001063-09.2018.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2022 09:12:56
1001391-02.2019.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:52:48
0131400-31.2003.5.02.0074	Execução de Título Extrajudicial	06/07/2022 12:53:32
1001558-19.2019.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2022 18:42:14
1000291-59.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 09:45:18
0000833-86.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2022 15:36:24
1000503-96.2020.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2022 15:33:59
1000581-27.2019.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2022 12:28:23
1000967-23.2020.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2022 19:18:21
0000718-02.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2022 19:49:09
1000748-73.2021.5.02.0074	Execução Provisória em Autos Suplementares	05/08/2022 11:33:38
1001336-17.2020.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 12:43:44
1000833-59.2021.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2022 13:55:03
1000807-32.2019.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2022 19:49:10
1000792-29.2020.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 13:36:36
1001739-25.2016.5.02.0074	Execução de Título Extrajudicial	09/08/2022 07:57:14
0000157-12.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2022 14:00:42
0032400-68.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 08:41:03
0002100-50.2002.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2022 15:41:13
0022900-65.2003.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2022 16:39:05
0019200-76.2006.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 22:33:41
0041000-92.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 08:19:02
0000146-51.2011.5.02.0074	Ação de Cumprimento	03/05/2022 16:07:11
0000384-70.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2022 13:46:01
0000254-46.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 09:43:41
0043800-30.2007.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 20:01:07
0000335-63.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2022 11:34:30
0044900-35.1998.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2022 16:36:06

Ata da Correição Ordinária realizada na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0046700-30.2000.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 07:57:13
0049500-50.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2022 16:26:48
0035700-23.2006.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 15:33:22
0000083-26.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2022 11:31:05
0000573-77.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 11:10:28
0053700-52.1998.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2022 12:57:22
0060700-88.2007.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 09:40:41
0068500-36.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2022 14:54:06
0000703-38.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 07:57:13
0000718-07.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/07/2022 21:03:02
0000657-15.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 20:32:07
0067900-98.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2022 11:31:53
0072700-67.2000.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2022 13:24:32
0064500-32.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:48:43
0000778-14.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 18:09:22
0084900-48.1996.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 16:45:10
0000999-89.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 15:18:27
0094300-71.2005.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 16:45:12
0086800-03.1995.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2022 15:01:27
0066700-41.2006.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2022 16:03:13
0150900-44.2007.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 07:39:49
0000789-09.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2022 10:42:18
0116500-24.1995.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 10:58:48
0152300-45.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 17:33:50
0046000-25.1998.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 16:32:29
0108400-75.1998.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 16:42:46
0319500-43.1998.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 10:14:23
0177700-90.1999.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2022 15:21:02
0280300-92.1999.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2022 12:09:16
0320000-41.2000.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 20:01:07
0287100-68.2001.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2022 10:20:28
0147600-50.2002.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 11:40:32
0138300-30.2003.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 13:59:35
0121200-57.2006.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 09:40:42
0239600-59.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 15:51:35
0239600-25.2009.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2022 16:51:39
0001076-06.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 19:01:40
0001772-42.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2022 19:44:21
0002202-91.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/07/2022 10:56:15
0002491-24.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 18:51:57
0000430-59.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 09:41:49
0002532-54.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2022 11:09:52
0002096-61.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2022 12:39:38
0001340-18.2013.5.02.0074	Ação de Cumprimento	31/05/2022 14:00:34
0001978-51.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 11:53:55
0002038-24.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/08/2022 10:47:14
0001197-58.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/07/2022 13:21:00
0178900-74.1995.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 08:33:10
0085500-35.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 17:33:49
0119400-09.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 09:21:05

Ata da Correição Ordinária realizada na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0084700-70.1998.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 16:46:47
0221400-14.2002.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2022 08:49:49
0027600-84.2003.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2022 16:59:55
0052600-52.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 09:41:49
0145900-68.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2022 13:54:08
0171500-86.2007.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 11:38:48
0230400-28.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 11:41:26
0094800-98.2009.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:48:43
0117900-82.2009.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2022 16:54:05
0002531-06.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 12:14:07
0001170-17.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/08/2022 17:59:56
0001523-23.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 10:11:52
0001772-71.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 12:07:07
0001367-64.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2022 14:58:10
0160200-16.1996.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 10:04:39
0294500-12.1996.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2022 15:41:36
0104600-05.1999.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:52:07
0264800-78.2002.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 07:55:44
0044300-38.2003.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 11:26:47
0153000-06.2006.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/2022 12:31:28
0161000-24.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 14:53:07
0001741-22.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2022 16:39:05
0002115-38.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2022 08:40:06
0001407-51.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2022 17:01:27
0000112-42.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 15:10:55
0001457-43.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 19:32:37
0002964-39.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2022 18:51:57
0002662-73.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:52:07
0001734-88.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2022 15:39:03
0008000-53.1998.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2022 15:02:40
0002500-98.2001.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2022 11:13:01
0103400-89.2001.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2022 21:07:27
0086400-71.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 12:39:48
0164300-62.2006.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2022 09:25:39
0104500-98.2009.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2022 14:29:00
0002071-48.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:52:07
0193400-04.2002.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 20:40:26
0153400-25.2003.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2022 17:47:11
0158500-24.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2022 16:49:17
0103500-05.2005.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 10:46:01
0143900-27.2006.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 16:55:54
0002992-07.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2022 10:47:16
0020400-36.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 13:22:43
0048700-03.2000.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:52:07
0265100-11.2000.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2022 15:38:06
0119800-81.2001.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2022 17:40:45
0126000-70.2002.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 15:12:12
0246700-41.2003.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 15:48:59
0206600-10.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2022 11:30:59
0184300-20.2005.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 20:35:05

Ata da Correição Ordinária realizada na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0255800-78.2007.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2022 12:22:38
0001639-92.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 15:30:24
0180800-82.2001.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2022 11:40:56
0109800-85.2002.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2022 19:44:20
0196600-48.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 18:19:30
0255500-68.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2022 10:50:18
0176300-94.2006.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2022 15:48:36
0001745-25.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2022 18:51:56
0170700-15.1994.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2022 18:58:54
0318000-73.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 08:35:37
0245500-72.1998.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 15:27:47
0198400-53.2000.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2022 10:00:49
0281100-71.2009.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2022 10:30:06
0000347-38.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2022 12:19:23
0197100-17.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2022 15:11:56
0001209-48.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2022 17:45:49
0002895-41.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 10:55:52
0000005-61.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 16:45:11
0177300-18.1995.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2022 12:15:19
0281300-59.2001.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 14:01:15
0101900-95.1995.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 17:42:47
0201700-23.2000.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 10:14:21
0058600-73.2001.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/07/2022 15:15:56
0174100-56.2002.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2022 17:58:11
0270600-77.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 10:05:34
0006900-77.2009.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 08:56:25
0001306-09.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/08/2022 16:45:11
0001362-42.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 11:14:04
0220900-89.1995.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 12:35:38
0040800-90.2005.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 16:48:13
0002456-30.2011.5.02.0074	Ação de Cumprimento	05/08/2022 17:12:35
0002608-78.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 16:02:50
0001336-83.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2022 18:52:01
0278500-19.2005.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 15:33:14
0001878-33.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2022 14:35:29
0147500-56.2006.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2022 19:44:12
0000158-26.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 08:37:46
0092600-41.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 11:09:07
0001400-06.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 11:16:20
0254200-61.2003.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2022 12:18:37
0234500-26.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2022 14:20:32
0002780-20.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2022 11:38:23
0181700-70.1998.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2022 17:43:47
0246100-54.2002.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2022 08:06:57
0215800-36.2007.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2022 13:41:55
0111300-50.2006.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2022 19:58:01
0001001-25.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2022 12:17:30
0093100-44.1996.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2022 16:14:46
0065500-28.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 08:00:46
0002937-90.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 13:22:44

Ata da Correição Ordinária realizada na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002627-50.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2022 08:51:02
0250800-05.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/07/2022 17:33:50
0269200-67.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2022 10:51:51
0002189-87.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 10:30:26
0217200-51.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 07:57:14
0073700-29.2005.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 13:22:44
0209300-22.2005.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2022 14:22:18
0000894-78.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2022 19:49:09
0001301-89.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2022 19:17:34
0259500-48.1996.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2022 14:16:27
0003174-90.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2022 16:45:04
0001030-75.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 15:32:20
0185900-13.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 10:30:13
0002491-53.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 10:58:48
0000565-32.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2022 15:43:29
0000004-42.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2022 09:12:16
0002052-37.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 16:04:25
0000179-02.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2022 15:33:19
0001111-63.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2022 07:48:16
0002571-17.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 20:37:01
0006400-45.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2022 09:09:40
0033400-30.2002.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2022 14:33:26
0189500-57.1995.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 12:24:39
0000398-49.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 09:46:12
0028300-60.2003.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 13:21:25
0069200-80.2006.5.02.0074	Ação de Cumprimento	08/04/2022 09:58:45
0008300-29.2009.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2022 18:15:55
0000047-13.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2022 11:20:06
0029200-67.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 05:11:00
0032400-82.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2022 12:35:52
0079800-58.2009.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2022 09:20:11
0136100-26.1998.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2022 13:55:02
0000471-60.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2022 12:58:51
0001519-49.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:52:47
0018100-18.2008.5.02.0074	Execução Fiscal	14/06/2022 18:16:04
0001712-93.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2022 08:07:18
0056900-18.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2022 17:45:48
0001003-97.2011.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2022 08:33:46
0287200-23.2001.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:53:30
0152900-22.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 17:25:16
0001867-33.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2022 10:48:53
0076100-45.2007.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2022 13:22:43
0136300-86.2005.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2022 10:48:19
0001457-72.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2022 15:40:17
0002070-29.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 17:34:54
0017700-19.1999.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 17:42:10
0095200-35.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 14:03:14
0137300-53.2007.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 15:33:59
0169100-07.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2022 15:23:13
0034000-85.2001.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2022 20:31:29

Ata da Correição Ordinária realizada na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002899-44.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 15:50:35
0001900-86.2015.5.02.0074	Execução de Título Extrajudicial	30/06/2022 13:09:55
0001330-03.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2022 14:57:50
0255400-16.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 19:44:11
0002084-42.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 09:15:31
0001135-18.2015.5.02.0074	Monitória	11/07/2022 14:58:10
0290100-47.1999.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2022 14:25:58
0002950-21.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 14:52:07
0002624-95.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2022 14:38:21
0001526-41.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 18:59:55
0083200-17.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2022 15:59:37
0183300-19.2004.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2022 16:50:33
0208300-16.2007.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 16:15:30
0127600-19.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2022 16:20:16
0138100-38.1994.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2022 16:48:13
0002334-75.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 20:32:33
0267700-87.2009.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 15:08:24
0155700-28.2001.5.02.0074	Execução de Título Extrajudicial	09/08/2022 15:50:53
0003233-78.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 12:39:47
0090800-31.2004.5.02.0074	Execução de Título Extrajudicial	14/06/2022 11:50:40
0101100-91.2000.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 15:33:23
0002702-21.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:53:30
0002042-27.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2022 11:03:22
0115400-53.2003.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2022 15:17:11
0000847-70.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 07:45:01
0149400-79.2003.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 11:39:52
0103400-31.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 10:40:15
0272800-09.1998.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2022 15:18:25
0001633-90.2010.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	05/04/2022 16:08:50
0000046-57.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 12:53:31
0001232-86.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2022 14:00:42
0046100-14.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2022 17:57:35
0000003-28.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 04:52:46
0002058-15.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 08:51:41
0000782-46.2013.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 19:01:40
0002838-86.2012.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 15:30:57
0002446-44.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 09:46:12
0001126-56.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2022 12:55:40
0001892-12.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 17:17:06
0053000-13.1997.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 20:32:07
0189900-22.2005.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2022 16:32:33
0001143-92.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 14:40:40
0195500-29.2002.5.02.0074	Execução de Título Extrajudicial	19/04/2022 15:37:05
0000519-43.2015.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 17:55:00
0250700-55.2001.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 08:08:07
0001264-57.2014.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2022 18:59:54
0175200-36.2008.5.02.0074	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 11:39:49

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 74a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	169	135	138
o encerramento da instrução	185	219	227
a prolação da sentença	187	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 74a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	225	256	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 74a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	732	621	604
Ente Público	1.568	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 74a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.139	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 74a Vara	2021	1483	731	49,29%
São Paulo - 74a Vara	2022	1512	622	41,14%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%

Observação: Dados até 31.10.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 74a Vara	2021	800	1516	1483	35,97%
São Paulo - 74a Vara	2022	840	1358	1512	31,21%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 74a Vara	2021	2196	429	198	92,46%
São Paulo - 74a Vara	2022	2017	249	293	87,07%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	8,3	827	450	20	0
FABIO MOTERANI	18,23	612	274	34	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	4	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		3	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		4	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		8	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	15,72	637	269	11	0
FABIO MOTERANI	30,14	811	325	48	10
LÍVIA HEINZMANN		8	0	0	0
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	23,11	23	13	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		4	4	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		7	2	0	0

RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	228,44	20	9	0	0
--------------------------	--------	----	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001598-30.2021.5.02.0074	74ª VT/SP	FABIO MOTERANI	06/09/2022	32	SIM	NÃO
1000410-65.2022.5.02.0074	74ª VT/SP	FABIO MOTERANI	06/09/2022	32	SIM	NÃO
1000450-47.2022.5.02.0074	74ª VT/SP	FABIO MOTERANI	06/09/2022	32	SIM	NÃO
1000814-19.2022.5.02.0074	74ª VT/SP	FABIO MOTERANI	06/09/2022	32	SIM	NÃO
1000946-76.2022.5.02.0074	74ª VT/SP	FABIO MOTERANI	06/09/2022	32	SIM	NÃO
1001218-07.2021.5.02.0074	74ª VT/SP	FABIO MOTERANI	08/09/2022	31	SIM	NÃO
1000464-31.2022.5.02.0074	74ª VT/SP	FABIO MOTERANI	08/09/2022	31	SIM	NÃO
1000480-82.2022.5.02.0074	74ª VT/SP	FABIO MOTERANI	08/09/2022	31	SIM	NÃO
1000966-67.2022.5.02.0074	74ª VT/SP	FABIO MOTERANI	08/09/2022	31	SIM	NÃO
1000968-37.2022.5.02.0074	74ª VT/SP	FABIO MOTERANI	08/09/2022	31	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	4	0	5
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	64	642	294	0	12	21	840

Ata da Correição Ordinária realizada na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo

FABIO MOTERANI	179	214	141	0	2	1	591
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	8	2	21
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	3	0	0	3
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	4	2	1	7
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	8	1	1	10
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	1	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	3	3	8
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	12	1	6	19

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	2	3
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	297	1	188	0	16	5	635
FABIO MOTERANI	550	18	215	1	0	1	753
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	1	1	3
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	8	3	4	16
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	2	0	18	0	0	0	32
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	1	0	2
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	4	1	7

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	7	1	8	16
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	16	1	8	3	1	3	45
Observação: Dados até 31.10.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2021 até 30/09/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2018 a Set/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,2239	0,3768	0,2285	0,1176	0,1101	0,2114	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1273	0,3292	0,4968	0,0107	0,1021	0,2132	2º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2052	0,4956	0,2015	0,1137	0,1102	0,2252	3º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,0865	0,2373	0,4221	0,1669	0,2169	0,2259	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,2127	0,5172	0,1596	0,2584	0,2401	5º
São Paulo - 14a Vara	2001 a 2500	0,6754	0,8329	0,3892	0,7337	0,6747	0,6612	213º
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7495	0,6495	0,5195	0,7899	0,7215	0,6860	214º
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7978	0,6812	0,5341	0,7550	0,6928	0,6922	215º
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5593	0,6338	0,6190	0,8699	0,8373	0,7039	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7192	0,7300	0,6371	0,7475	0,6914	0,7050	217º

São Paulo - 74a Vara	2001 a 2500	0,3940	0,4057	0,4856	0,6223	0,6217	0,5058	140°
-------------------------	----------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------

A 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2021 até 30/09/2022, apresentou o **IGEST de 0,5058**, que indica que a Unidade está na **140ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quant	Desde
Conhecimento	2387	
Aguardando apreciação pela instância superior	819	23/03/2017 12:33:39
Aguardando audiência	381	08/11/2021 19:37:16
Aguardando cumprimento de acordo	170	04/06/2020 15:49:41
Aguardando final do sobrestamento	17	10/09/2019 14:07:18
Aguardando prazo	233	29/07/2022 14:04:00
Análise	541	08/11/2021 14:32:33
Elaborar decisão	3	26/10/2022 17:18:33
Elaborar sentença	67	01/08/2022 14:41:57
Escolher tipo de arquivamento	15	10/10/2022 17:31:58
Prazos Vencidos	140	02/09/2022 04:34:00
Triagem Inicial	1	24/10/2022 15:01:57
Liquidacao	540	
Aguardando apreciação pela instância superior	17	04/09/2019 15:19:50
Aguardando cumprimento de acordo	26	01/09/2020 17:47:30
Aguardando final do sobrestamento	35	07/08/2019 13:09:31
Aguardando prazo	268	24/06/2022 18:15:52
Análise	94	30/11/2021 21:28:40
Elaborar decisão	1	04/11/2022 10:48:39
Escolher tipo de arquivamento	3	13/10/2022 17:30:23
Prazos Vencidos	95	02/09/2022 04:10:59
Triagem Inicial	1	20/10/2022 09:33:11
Execução	2021	
Aguardando apreciação pela instância superior	136	12/01/2019 03:00:30
Aguardando audiência	1	12/09/2022 14:23:13
Aguardando cumprimento de acordo	24	22/01/2021 11:24:24
Aguardando final do sobrestamento	118	21/03/2019 08:35:29
Aguardando prazo	496	20/06/2022 18:05:28
Análise	643	29/07/2021 15:39:13
Cartas devolvidas	13	22/01/2020 09:03:04
Conclusão ao magistrado	1	14/10/2022 16:16:16
Elaborar sentença	1	04/11/2022 10:49:41
Escolher tipo de arquivamento	25	30/09/2022 18:58:20
Prazos Vencidos	563	02/09/2022 04:04:56
Arquivado	12299	
Análise	1	21/07/2022 08:24:50
Arquivo	5282	17/02/2020 11:04:01
Arquivo definitivo	5224	15/03/2016 15:40:00

Arquivo provisório	1431	31/08/2017 12:07:22
Cartas devolvidas	361	26/06/2018 18:38:03
Total geral	17247	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **158** (cento e cinquenta e oito) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	104,87%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	108,58%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	101,15%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	114,35%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000498-06.2022.5.02.0074	Processo incluído na pauta de instrução do dia 12/12/2022, consoante ata de audiência realizada em 19/08/2022.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 02/09/2022, juntada de réplica pelo reclamante.	
1000780-44.2022.5.02.0074	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 12/12/2022, conforme ata de audiência de 10/11/2022.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 10/11/2022, certidão de gravação de audiência.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000638-04.2015.5.02.0074	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/05/2020, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado(s) o(s) sócio(s) suscitado(s).</p> <p>Em 18/03/2021, foi julgado procedente e determinada a inclusão do(s) sócio(s) do(a) executado(a) no polo passivo da demanda.</p> <p>Procedido o registro da</p>	<p>- Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>ampliação do polo passivo na autuação do processo, porém não houve a inclusão do(s) sócio(s) no BNDT.</p> <p>Intimado o Município de São Paulo para pagamento da execução na condição de devedor subsidiário.</p> <p>Interposto Embargos à Execução em 05/10/2021 pelo devedor subsidiário.</p> <p>Autos encaminhados em 14/02/2020 à assessoria econômica para parecer contábil.</p> <p>Último andamento: Em 10/05/2022, certidão de devolução dos autos da assessoria econômica.</p>	
<p>1000199- 39.2016.5.02.0074</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/02/2019, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado(s) o(s) sócio(s) suscitado(s).</p> <p>Em 18/08/2022, foi julgado procedente e determinada a inclusão do(s) sócio(s) do(a) executado(a) no polo passivo da demanda.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, porém não houve a inclusão do(s) sócio(s) no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 28/09/2022, certidão de devolução de intimação.</p>	<p>- Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.</p>
<p>1000296- 63.2021.5.02.0074</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 10/04/2022,</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado(s) o(s) sócio(s) suscitado(s).</p> <p>Entretanto realizada o depósito da execução em 27/06/2022.</p> <p>Proferida sentença com a liberação de valores e de extinção da execução em 06/07/2022.</p> <p>Expedidos alvarás eletrônicos dentro do prazo de 60 dias entre a entrada do crédito e a liberação ao(à) exequente, em 11/07/2022.</p> <p>Último andamento: Em 30/08/2022, certidão de devolução de intimação notificação dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.</p>	
<p>1001251- 94.2021.5.02.0074</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 15/03/2022.</p> <p>Realizado o convênio eletrônicos SISBAJUD com êxito na garantia total da execução.</p> <p>Proferida sentença com a liberação de valores e de extinção da execução em 10/08//2022.</p> <p>Expedidos alvarás eletrônicos dentro do prazo de 60 dias entre a entrada do crédito e a liberação ao(à) exequente, em 26/08/2022.</p> <p>Último andamento: Em 26/08/2022, intimação de expedição de alvará em favor do reclamante.</p>	<p>- Não há.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Certifico que em 11/11/2022 não existem processos com Recurso Ordinário e Agravo de Petição na tarefa de "Remeter ao 2º Grau".

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p style="text-align: center;">1001036- 89.2019.5.02.0074</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 21/01/2020.</p> <p>Os (As) executados(as) não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 08/04/2021.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 04/08/2021.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 08/04/2021, intimação do reclamante para impulsionar o feito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
<p style="text-align: center;">1001786- 62.2017.5.02.0074</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 23/10/2021, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) não foi</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito em 01/02/2022.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 10/05/2022.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 01/02/2022, intimação do reclamante para impulsionar o feito.</p>	<p>patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1000775- 56.2021.5.02.0074</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/01/2022, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito em 11/05/2022.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 04/10/2022.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> <p>- Apreciar a petição protocolizada em 20/10/2022.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 20/10/2022, reclamante requer prosseguimento da execução na pessoa do sócio da reclamada.</p>	
<p>1001285-45.2016.5.02.0074</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/03/2017, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 12/06/2018.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 24/10/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 12/05/2022, juntada do comprovante de cancelamento de restrição veicular, diante da arrematação havida.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/11/2022.

Havia **94** (noventa e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0033400-30.2002.5.02.0074	13/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0110900-12.2001.5.02.0074	30/11/2015 00:00:00	19/02/2016 00:00:00
0012600-39.2006.5.02.0074	24/10/2016 00:00:00	02/02/2017 00:00:00
0012600-39.2006.5.02.0074	24/10/2016 00:00:00	02/02/2017 00:00:00
0141800-17.1997.5.02.0074	27/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0290100-47.1999.5.02.0074	01/04/2020 00:00:00	03/06/2020 00:00:00
0000001-29.2010.5.02.0074	25/11/2020 00:00:00	20/01/2021 00:00:00
0002127-13.2014.5.02.0074	09/04/2021 00:00:00	16/04/2021 00:00:00
0188200-45.2004.5.02.0074	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0130500-43.2006.5.02.0074	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0067400-85.2004.5.02.0074	16/09/2016 00:00:00	13/10/2016 00:00:00
0081700-18.2005.5.02.0074	02/06/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00
0079800-58.2009.5.02.0074	31/07/2018 00:00:00	20/08/2018 00:00:00
0163400-74.2009.5.02.0074	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0252700-86.2005.5.02.0074	07/12/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0216900-55.2009.5.02.0074	13/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0126100-78.2009.5.02.0074	27/08/2019 00:00:00	13/09/2019 00:00:00
0244300-15.2007.5.02.0074	13/09/2019 00:00:00	03/10/2019 00:00:00
0001272-34.2014.5.02.0074	13/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0011800-40.2008.5.02.0074	28/04/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0001747-29.2010.5.02.0074	29/05/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0000603-44.2015.5.02.0074	05/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0002763-13.2013.5.02.0074	09/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0236300-55.2009.5.02.0074	15/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
0145100-98.2008.5.02.0074	23/09/2020 00:00:00	29/10/2020 00:00:00
0050500-51.2009.5.02.0074	27/11/2020 00:00:00	26/01/2021 00:00:00
1001981-47.2017.5.02.0074	23/04/2021 00:00:00	18/05/2021 00:00:00
1000693-30.2018.5.02.0074		07/06/2021 00:00:00
1001391-02.2019.5.02.0074	26/05/2021 00:00:00	14/06/2021 00:00:00
1001417-68.2017.5.02.0074	14/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0000249-87.2013.5.02.0074	14/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0000866-18.2011.5.02.0074	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
1000514-67.2016.5.02.0074	19/03/2021 00:00:00	22/04/2021 00:00:00
0024500-19.2006.5.02.0074	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0000539-34.2015.5.02.0074	29/05/2020 00:00:00	09/06/2020 00:00:00
1001209-21.2016.5.02.0074	10/03/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 74ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002477-35.2013.5.02.0074	16/04/2021 00:00:00	13/05/2021 00:00:00
0244900-02.2008.5.02.0074	09/09/2015 00:00:00	07/10/2015 00:00:00
0018500-66.2007.5.02.0074	10/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0001579-51.2015.5.02.0074	07/12/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0196200-29.2007.5.02.0074	05/06/2019 00:00:00	12/06/2019 00:00:00
0002379-55.2010.5.02.0074	20/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0283000-89.2009.5.02.0074	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
1000296-05.2017.5.02.0074	14/10/2020 00:00:00	10/11/2020 00:00:00
0000647-05.2011.5.02.0074	24/03/2021 00:00:00	28/04/2021 00:00:00
1001741-92.2016.5.02.0074	02/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0001230-24.2010.5.02.0074	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0238000-03.2008.5.02.0074	30/08/2019 00:00:00	13/09/2019 00:00:00
0029200-67.2008.5.02.0074	21/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0104200-20.2001.5.02.0074	02/06/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00
0020800-30.2009.5.02.0074	05/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
1001157-88.2017.5.02.0074	26/02/2021 00:00:00	25/03/2021 00:00:00
1000311-08.2016.5.02.0074	25/03/2021 00:00:00	28/04/2021 00:00:00
1000822-35.2018.5.02.0074	23/04/2021 00:00:00	18/05/2021 00:00:00
0270700-32.2008.5.02.0074	24/04/2019 00:00:00	06/05/2019 00:00:00
0004700-34.2008.5.02.0074	10/09/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0004700-34.2008.5.02.0074	10/09/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0004700-34.2008.5.02.0074	10/09/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0004700-34.2008.5.02.0074	10/09/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0004700-34.2008.5.02.0074	10/09/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0000563-96.2014.5.02.0074	02/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
1003632-42.2016.5.02.0077	11/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0023800-19.2001.5.02.0074	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0001631-18.2013.5.02.0074	23/11/2020 00:00:00	07/01/2021 00:00:00
1002250-86.2017.5.02.0074	20/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0002295-15.2014.5.02.0074	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0002167-97.2011.5.02.0074	21/10/2020 00:00:00	18/02/2021 00:00:00
0002570-66.2011.5.02.0074	10/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0111600-07.2009.5.02.0074	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0050400-72.2004.5.02.0074	10/04/2014 00:00:00	13/05/2014 00:00:00
0263800-09.2003.5.02.0074	31/07/2018 00:00:00	20/08/2018 00:00:00
0098400-30.2009.5.02.0074	31/01/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0098400-30.2009.5.02.0074	31/01/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0222300-70.1997.5.02.0074	31/07/2018 00:00:00	20/08/2018 00:00:00
0002509-11.2011.5.02.0074	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
0000282-14.2012.5.02.0074	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0001259-40.2011.5.02.0074		03/06/2021 00:00:00
0177700-12.2007.5.02.0074	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0002595-74.2014.5.02.0074	15/07/2019 00:00:00	30/07/2019 00:00:00
0210800-60.2004.5.02.0074	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00

0210800-60.2004.5.02.0074	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0210800-60.2004.5.02.0074	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0221600-60.1998.5.02.0074	27/02/2019 00:00:00	15/03/2019 00:00:00
0060000-78.2008.5.02.0074	18/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
1002277-69.2017.5.02.0074	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0268800-77.2009.5.02.0074	11/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001906-35.2011.5.02.0074	15/06/2016 00:00:00	28/06/2016 00:00:00
1002000-53.2017.5.02.0074	15/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0000003-28.2012.5.02.0074	23/04/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0001524-71.2013.5.02.0074	14/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0220800-51.2006.5.02.0074	13/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0060800-09.2008.5.02.0074	20/11/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0003000-86.2009.5.02.0074	11/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0001748-09.2013.5.02.0074	10/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **15/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000257-66.2021.5.02.0074.
Exame do andamento processual faz ver que em 19/11/2021 foi juntado comprovante de depósito judicial (honorários periciais). Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - HTE 1000233-

60.2022.5.02.0605. Exame do andamento processual faz ver que em 27/07/2022 foram interpostos embargos de declaração, ainda não julgados. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000112-83.2016.5.02.0074. Exame do andamento processual faz ver que em 24/06/2022 foram expedidos mandados de intimação, com uma certidão do Sr. Oficial de Justiça em 11/07/2022. Os outros dois mandados não foram cumpridos até o momento. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001722-81.2019.5.02.0074. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 22/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 12 (doze) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1002054-53.2016.5.02.0074. Exame do andamento processual faz ver que em 08/07/2022 foi expedido mandado de penhora no rosto dos autos, com certidão juntada em 08/07 e 22/08/2022. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000236-95.2018.5.02.0074. Exame do andamento processual faz ver que em 14/04/2021 o Processo 1001061.73.2017.5.02.0074 retorno do C.TST, tendo sido sobrestado em 07/11/2022. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 12/10/2021 x 09/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	-	15 dias (24/11/2022) (Há apenas UMA audiência designada no período)
Iniciais (60 dias) Videoconferência	7 dias	-
Una Rito Ordinário 90 dias	196 dias	126 dias (15/03/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	59 dias	110 dias (27/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	184 dias	131 dias (20/03/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	59 dias	113 dias (02/03/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	128 dias	83 dias (31/03/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	59 dias	112 dias (01/03/2023)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022,

sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **exceção feita à modalidade UNA Sumaríssimo.**

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** UNA Sumaríssimo da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 09/11/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **6 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **15/11/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000337-93.2022.5.02.0074 - Processo com perícia em andamento.

1000991-80.2022.5.02.0074 - Trata-se de ação civil pública. Em audiência realizada em 28/10/2022, as partes não compareceram, tendo sido determinada a intimação do autor para se manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito.

0000530-72.2015.5.02.0074 - Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico. Na fase de conhecimento por equívoco, posto que o processo foi julgado e teve recursos até o TST. Em 15/11/2022 (hoje), o autor foi intimado para requerer o que de direito, sob pena de arquivamento.

1001547-82.2022.5.02.0074 - Ação distribuída em 02/11/2022, sem marcação de audiência. Em 04/11/2022 foi reconhecida a dependência e intimado o autor para se esclarecer a distribuição com patronos diferentes.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **63 (sessenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foram cumpridas as seguintes determinações: **item 20.3** da Ata da Correição (*Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados*).

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem

apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a conseqüente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória

apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2010	0000600-65.2010.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	0001454-54.2013.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2018	1000982-60.2018.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000982-60.2018.5.02.0074	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1000826-38.2019.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000826-38.2019.5.02.0074	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1001328-74.2019.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001328-74.2019.5.02.0074	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1001380-70.2019.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001380-70.2019.5.02.0074	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000080-39.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000080-39.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000187-83.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000187-83.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1000747-25.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000893-66.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000893-66.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1001068-60.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001322-33.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001344-91.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001352-68.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001377-81.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001427-10.2020.5.02.0074	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências **UNA Sumaríssimo**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou

seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n.º 0001422-17.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia

dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os Exmos Juízes Renata de Paula Eduardo Beneti, Titular, Fábio Moterani, Auxiliar, Cintia Aparecida Silva de Paula Latini, Substituta, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, Paula Regina Ferreira Gumiero, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Coordenador de Correição e Inspeção e Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA
Desembargador Corregedor Auxiliar

Demilson Pereira da Costa
Coordenador de Correição e Inspeção